



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 007

Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada à Tomada de Preços nº 024/84, Edital de Licitação nº 027/84.

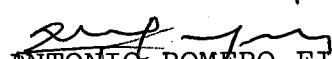
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### D E C R E T A :

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada à Tomada de Preços nº 024/84, objeto do Edital de Licitação nº 027/84, que trata da Empreitada Global objetivando a construção de creche, no Núcleo Habitacional São Cristovão, em alvenaria, com 113,42m<sup>2</sup>, padrão nº 04, conforme normas e especificações da FAMEPAR, tendo sido declarado vencedor o Serviço Autárquico de Pavimentação - SERAUPA, desta cidade, nos termos da ata nº 388 (trezentos e oitenta e oito), fl. 23 (vinte e três) do livro nº 07 (sete), de Atas de Licitação desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 11 de janeiro de 1985.

  
ANTÔNIO ROMERO FILHO  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL  
UMUARAMA ILUSTRADO

n.º 1.622 de 20 / 01 / 85

*R. Amado*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO